



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 38.325,74 (Trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1201 – 1,095 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 38.325,74
TOTAL	R\$ 38.325,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e /ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 38.325,74 (Trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 1,067 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 20.000,00
0201 – 2,018 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 10.000,00
0601 – 2,004 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00
0701 – 2,007 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 5.325,74
TOTAL	R\$ 38.325,74

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 17 de novembro de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.